



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

DELIBERAÇÃO Nº 005/2025

DE 03 DE ABRIL DE 2025

“Referenda a Deliberação nº 002/2025 que aprovou, *ad referendum*, a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria - Gestão (2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

DELIBERA:

Art. 1º Fica referendada a Deliberação nº 005/2025, que aprovou, ad referendum, a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria - Gestão (2025/2027).

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 03 de abril de 2025.

Arthur Sérgio Mouço Valente
Presidente do CBH Preto e Paraibuna

